

PROJETO DE LEI Nº CM-072/2008

Declara de utilidade pública a “Associação de Futebol Integrada de Divinópolis - AFID”, com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação de Futebol Integrada de Divinópolis - AFID, fundada em 14 de janeiro de 2007, inscrito no CNPJ sob o número 08.959.598/0001-52, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados á comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de julho de 2008.

Vereador Roberto Pedro Bento
Líder do PT do B

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei CM-072/2008

A Associação de Futebol Integrada de Divinópolis - AFID é uma entidade sem fins lucrativos e tem como finalidade promover a integração comunitária de crianças, jovens, adultos e idosos por meio da prática das diversas modalidades esportivas; incentivar a prática do esporte, lazer, arte e cultura, através de olimpíadas, torneios, eventos artísticos e culturais e congregar todos os seus associados e atletas, na busca do bem comum, na defesa dos seus direitos, assim como na conscientização dos seus deveres.

Diante do exposto, conto com o apoio dos colegas para aprovação da matéria.

Divinópolis, 1º de julho de 2008.

Vereador Roberto Pedro Bento
Líder do PT do B